

# ATO EXECUTIVO DE MODIFICAÇÃO DE ORÇAMENTO Nº 03/95

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que determinam a Lei nº. 2.208, de 30 de dezembro de 1993 e Art. 207 da Constituição Federal.

## RESOLVE:

Art. 1º - Fica modificado o Orçamento da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no valor de R\$ 555.406,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais), na forma abaixo indicada:

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR EM R\$ 1,00	
			REFORÇO	COMPENSAÇÃO
0641.08442084.110  Convênio firmado entre a UERJ/SEERJ conforme Termo Aditivo 21ª e 22ª, em anexo.	3131	16	555,406	555,406
TOTAL			555,406	555,406

Art. 2º - Este Ato Executivo de Modificação de Orçamento entra em vigor na data de sua publicação.

UERJ, em 06 de abril de 1995

HESIO CORDEIRO  
Reitor